



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 10606/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2019

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 460 de 27 de maio de 2019, composta pela Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisboa e o Sr. Eremildom Luís de Souza Júnior, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é **Aquisição de roupas de cama, mesa, banho e utensílios de cozinha, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital. Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.** Foram recolhidos os documentos para credenciamento do interessado em participar do certame. Compareceu ao pleito a seguinte Empresa e seu respectivo representante: **BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pela Sra. **Claudia Simão Reis**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que a empresa foi considerada **credenciada, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado aos presentes. A documentação de credenciamento foi rubricada pela Comissão Especial e pela licitante. Foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação da licitante. Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope nº 01, contendo a proposta da licitante credenciada, concluindo-se que atendeu ao exigido no Edital, sendo, portanto, considerada **válida, sem ressalvas**. O resultado da análise da proposta foi anunciado aos presentes. Após lançamento dos valores da proposta em sistema informatizado deu-se início a fase de lances, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** ofertou lances para os itens 01 a 38, totalizando o valor de R\$ **17.512,65 (dezesete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação, constatando-se que apresentou as demonstrações contábeis sem as fórmulas expressas contidas no Instrumento Convocatório no subitem 7.1.4, alínea b.5 e Anexo VI, sendo, portanto, considerada **INABILITADA**. Aplica-se ao caso aquilo que preceitua o § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece: *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.* A sessão para verificação da documentação escoimada da falha apresentada ocorrerá no dia 12/06/2019, às 09:30hs na Sala de Licitações da PMSPA. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pela licitante presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Eremildom Luiz de Souza Junior
Equipe de Apoio

Rachel De Oliveira Lisboa
Equipe de Apoio

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Pregoeira

BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

